



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM BAURU - DPF/BRU/SP

**Assunto: DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE ESTRANGEIRO**

**Destino: UMIG/NPA/DPF/BRU/SP**

**Processo: 08501.000718/2021-08**

**Interessado: SHAIRA SIMBULAN**

1. Ciente do conteúdo da Informação nº 18043649/2021-UMIG/NPA/DPF/BRU/SP, notadamente quanto à noticiada possibilidade de isenção de taxas aplicada no bojo do Auto de Infração e Notificação Nº 0228\_00003\_2021, mediante a apresentação de declaração de hipossuficiência econômica 18024169;
2. Contudo, não se pode olvidar que a referida Defesa apresentada neste expediente não se fez acompanhar de qualquer documentação apta a comprovar a referida situação de hipossuficiência;
3. Dessa forma, uma vez comprovada formalmente a referida situação de hipossuficiência, sugiro o acolhimento e o provimento do presente recurso apresentado, conferindo-se as benesses em comento com a concessão da isenção das taxas para o fim de regularização migratória e multas decorrentes de infrações e penalidades administrativas, tudo nos termos dos indigitados artigos 4º, XII, e 113, § 3º da Lei n. 13.445, de 24.05.2017, bem como da Portaria n. 218, 27.02.2018, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, que regulamenta o artigo 312, §§ 7º e 8º do Decreto n. 9.199, 20.11.2017;
4. Assim, diante da possibilidade aventada, restituo o presente para a UMIG/NPA/DPF/BRU/SP, para notificar, pelo meio mais eficiente possível, a referida interessada, de modo a apresentar os documentos hábeis a demonstrar a alegada situação econômica;
5. Com a apresentação da documentação pertinente e sua análise, dê-se seguimento ao presente procedimento.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO PACHIONI MARTINS, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 16/03/2021, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18045583** e o código CRC **519EDEE0**.